



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

Ata n.º 23/2026

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Renato Fritzen, Presidente em exercício e Relator da Comissão, e do Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Ausente o Vereador Nilson José Formaio, Presidente. Reunião realizada em **vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), às 18:30 horas**. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Resolução n.º 06/2026, Legislativo Municipal. Ementa: Estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões Plenárias e Reuniões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de junho de 2026.


Presidente em exercício/Relator: Vereador Renato Fritzen.


Membro: Vereador Cirineu Bonetti.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 6/2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Resolução n.º 6/2026. **Autoria:** Legislativo Municipal.

Protocolo na Câmara: 15/06/2026 - Enviado à Comissão: 15/06/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 22 de junho de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões Plenárias e Reuniões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR”.

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, contendo doze artigos e anexos, tem como objetivo, a obrigatoriedade de apresentação de justificativa formal e fundamentada pelos vereadores em caso de ausência às sessões plenárias, reuniões de comissões e demais atividades legislativas.

II – Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa e atende às exigências legais pertinentes. Trata-se de tema de relevante interesse público, uma vez que disciplina de forma clara e objetiva os procedimentos relacionados à comunicação e comprovação das ausências dos parlamentares. A iniciativa fortalece os princípios da legalidade, da moralidade, da transparência e da eficiência administrativa, assegurando tratamento isonômico aos membros do Legislativo e padronizando os procedimentos internos.


III – Voto

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, bem como sua adequação jurídica e social, esta Comissão entende que o Projeto de Resolução merece tramitar regularmente, recomendando sua aprovação pelo Plenário, deliberado em único turno de discussão e votação, votação simbólica e maioria simples.

Presentes os Senhores Vereadores:


Renato Fritzen-(PSD)

Presidente em Exercício e Relator CP-CJR


Cirineu Bonetti (PP)
Membro – CP-CJR

LIDO EM PLENÁRIO
EM 22/06/2026


SECRETARIA